



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Turística

Cunha, 15 de dezembro de 2.022

OFICIO GAB. Nº. 169/22

EXMO SENHOR

Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projetos de Leis que Dispõe Sobre:

- Abertura de Crédito Especial a Lei Orçamentária do Exercício de 2022;
- Abertura de Crédito Especial À LOA _ Lei Orçamentária Anual, Alterando Ações, Projetos e Atividades no Exercício de 2022.

Assim sendo solicitamos que os referidos projetos possam ser aprovados em caráter de **Urgência Urgentíssima**.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Recebido em 16/12/2022
às 11h 06 min
Wilson S. Monteiro
Diretor Geral


José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA- SP



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 15 de dezembro de 2.022

OFICIO GAB. Nº. 169/22

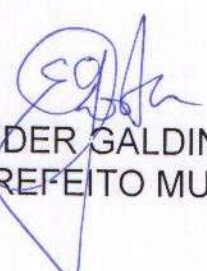
EXMO SENHOR

Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projetos de Leis que Dispõe Sobre:

- Abertura de Crédito Especial a Lei Orçamentária do Exercício de 2022;
- Abertura de Crédito Especial À LOA _ Lei Orçamentária Anual, Alterando Ações, Projetos e Atividades no Exercício de 2022.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Recebido em 15/12/2022
Câmara Municipal de Cunha
Maria Eliégi P. Vaz
Escriturário


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA- SP

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 42/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 69.171,20 (Sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando na dotação orçamentária através de seus elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

01 - Poder Legislativo 01 - Câmara Municipal	
Projeto/Atividade - 2.042 - Manutenção de ações destinadas ao implemento do Processo Legislativo	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 69.171,20

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de anulação parcial proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

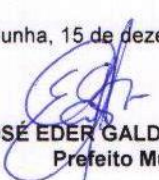
01 - Poder Legislativo 01 - Câmara Municipal	
Projeto/Atividade - 1.022 - Gestão voltada à inovação do Processo Legislativo	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.110 - Obras e Instalações	R\$ 50.521,41
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.649,79

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

Art. 4º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 15 de dezembro de 2022.


JOSE EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO